

DECRETO Nº 65/2014

**DISPÕE SOBRE A HOMOLOGAÇÃO DO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº22/2014, ADJUDICA
O OBJETO AO PROPONENTE VENCEDOR, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

LUIZ JOSE DAGA, Prefeito Municipal em Exercício de Águas Frias, Estado de Santa Catarina, no uso de atribuições legais, em especial ao disposto na Lei Federal nº 8.666/93 e com alterações posteriores.

DECRETA:

Art. 1º - Fica homologado o resultado do julgamento proferido pela Comissão Permanente de Licitações deste Município, do Processo Licitatório nº 22/2014, na modalidade de “Tomada de Preços” nº 02/2014, na sua exata ordem de classificação.

Art. 2º - Fica adjudicado o objeto **Pavimentação com Pedras Irregulares**, no valor global de R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais), proposta apresentada em favor da empresa: **Construtora Senhor Ltda Me**, para o cumprimento do objeto desta licitação.

Art. 3º - As despesas decorrentes do presente Decreto serão por conta do orçamento Municipal vigente.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Águas Frias – SC, em 20 de março 2014.

LUIZ JOSE DAGA
Prefeito Municipal em Exercício

O presente Decreto foi registrado e publicado em data supra.

JANDIR CRISTOLFI PANIS
Sec. Adm. Finanças e Planejamento